

INDICAÇÃO Nº 391/10

“Limpeza em área pública localizada na Rua Barão de Mauá, no bairro Jardim Batagin”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda à limpeza da área pública, localizada na Rua Barão de Mauá, no Jardim Batagin.

Justificativa:

Municípios procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à limpeza em área pública acima mencionada, pois há muito mato e acúmulo de lixo, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do **Aedes aegypti** (mosquito do dengue).

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 4 de fevereiro de 2010.

ANÍZIO TAVARES

-Presidente-